

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.392, de 10 de novembro de 2006.

Decreta luto oficial no Município de Parnamirim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

Considerando o falecimento, no dia 10 de novembro, do insigne arcebispo emérito de Natal **DOM NIVALDO MONTE**;

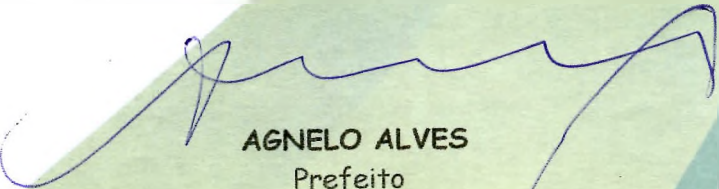
Considerando que **DOM NIVALDO MONTE** foi, sem qualquer dúvida, uma figura exponencial na história do Rio Grande do Norte por sua dedicação à Igreja Católica, ao longo dos seus 88 anos de idade;

Considerando, finalmente, que **DOM NIVALDO MONTE** passou para a história como o arquiteto da grandeza moral e cultural do clero natalense;

DECRETA:

Artigo Único. É declarado luto oficial em todo o território de Parnamirim, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do escritor, imortal da ANL - Academia Norte-riograndense de Letras e arcebispo emérito de Natal **DOM NIVALDO MONTE**.

Parnamirim, 10 de novembro de 2006.


AGNELO ALVES
Prefeito